

Informação sobre cadastro de usuários para solicitação de pedidos de cooperação jurídica internacional



Por meio do Ofício n. 39/2021/GAB-DRCI/SENAJUS/MJ, o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DRCI/MJSP) informou que passará a receber os pedidos de cooperação jurídica internacional somente via SEI.

Para isso, é necessário que os usuários interessados se cadastrem como “externos”, a fim de terem acesso à criação de documentos que darão origem ao pedido de cooperação internacional, conforme explicação passo-a-passo fornecida na cartilha disponível no link <https://bit.ly/3bFnzcY>

O JFH do dia 19 de abril deste ano noticiou a inovação do DRCI/MJSP, que torna o encaminhamento desses pedidos muito mais rápido e eficiente, trazendo diversas vantagens. A partir do dia 01/07/2021 o departamento passa a receber os pedidos de cooperação jurídica internacional exclusivamente por meio do SEI, e não mais por e-mail, nem por meio de sistemas de armazenamento em nuvens privadas ou públicas.

Com isso, é indispensável o cadastro do Magistrado ou Servidor interessado, como usuário externo, no Sistema SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme já mencionado.

Pedido de cooperação via COOPERA
- Vale salientar que o Conselho da Justiça

Federal disponibilizou aos juízes federais o sistema COOPERA, gerido pelo Centro de Cooperação Jurídica Internacional – CECINT, com o objetivo de viabilizar o trâmite eletrônico dos pedidos de cooperação jurídica internacional ativa da Justiça Federal. Por meio dele, será possível acompanhar o processamento do pedido até o seu cumprimento ou retorno pela autoridade estrangeira.

Encaminhado o pedido de cooperação jurídica internacional, via sistema COOPERA, o CECINT providenciará a tradução dos documentos essenciais (caso o pedido seja de interesse do Juízo ou de réu que faça jus à assistência judiciária gratuita), enviará o pedido de cooperação à Autoridade Central e fará seu acompanhamento até que a autoridade estrangeira encaminhe uma resposta.

A realização do cadastro no sistema COOPERA é muito simples e rápida. Basta acessar pela página oficial do CJF ou por meio do link <https://www2.cjf.jus.br/coopera/#/login>. Em seguida, clicar em “registre-se aqui”.

Para o perfil de gestor da Vara, é necessário aguardar a validação do cadastro pelo Cecint (essa validação é realizada assim que a demanda chega). Já para o perfil comum, tal procedimento não é necessário, mas o usuário só conseguirá ter acesso ao pedido que ele próprio cadastrou, e não a “todos” os processos que eventualmente a Vara tiver cadastrado.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

Diretores das Subseções Judiciárias da Bahia podem assinar Termo de Compromisso de Estágio

A Portaria SJBA-DIREF 117/2021, assinada pelo diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, delegou aos juízes federais diretores das Subseções Judiciárias da Bahia a competência para assinar Termo de Compromisso de estágio, certificados, declarações, bem como para autorizar o início, a renovação e o cancelamento do período de estágio.

Objetivando maior celeridade nas rotinas administrativas, a portaria, assinada no dia 17 de maio de 2021, levou em consideração o disposto no art. 5º, inciso VII, da Resolução n. 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, bem como a manifestação do NUAJU 12905955.

Aniversariantes

Hoje: Emanuel Conceição Barros (Irecê), Wendell Tolentino Silveira (Numan) e Marcio Martins Menezes (Turma Recursal). **Amanhã:** Rita Auxiliadora Miranda Franco Cardoso (Nubes), Isabela Santana dos Santos (14ª Vara), Pedro Americo Ribeiro de Andrade (Numan) e Taimilly Santos Miranda (Alagoinhas). **Domingo:** Rutemberg Pereira Nunes (6ª Vara), Manuela Andrade de Barros (2ª Vara), Simone Medrado Bonelli Didier (Turma Recursal) e Saul Tadeu Martins Paim (Numan). **Segunda-feira:** Adriana Rosa Martins Costa (Feira de Santana), Erisvaldo dos Santos (14ª Vara), José Nilton Barbosa Fonseca (Juazeiro) e Pedro Victor Nóbrega dos Santos (Paulo Afonso). **Parabéns!!!**

Magistrados da SJBA elegem representante da Comissão de Prevenção do Assédio Moral e Sexual na próxima segunda-feira, dia 24

Na próxima segunda-feira, dia 24 de maio de 2021, das 8h às 19h, estará aberta a votação para eleger o juiz ou juíza federal, da Justiça Federal na Bahia, que irá ocupar uma vaga de membro efetivo da Comissão da Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da SJBA. O resultado da eleição será divulgado no dia 26 de maio.



Pela falta de inscritos no Edital SJBA-DIREF 12786853, passam a concorrer à vaga os juízes federais titulares e substitutos de todas as unidades judiciárias da SJBA, à exceção da juíza federal Karine Costa Carlos Rhem da Silva, por ter sido indicada para ocupar a vaga da AJUFBA na referida Comissão, conforme disposto no art. 15, II d, da Resolução CNJ 351/2020.

Por meio do Edital SJBA-DIREF 12937007, a seccional baiana divulgou informações sobre o processo seletivo, além de trazer mais informações sobre as atribuições da Comissão e a lista completa dos candidatos.

Para votar, todos os magistrados e magistradas receberão em seus e-mails um link de acesso ao Microsoft Forms, com o título “VOTAÇÃO DE MAGISTRADO PARA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL”.

Ocorrendo empate na contagem dos votos, o critério de desempate acontecerá da seguinte forma: a) antiguidade na SJBA; b) antiguidade na carreira.

Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Mês das Mães



“A maternidade é o que mais me emociona na vida, pois fortaleceu a minha fé que Deus faz sempre o que é melhor para nós, já que minhas filhas não chegaram quando eu desejei, mas no tempo delas. A partir de então, vivo o amor incondicional por minhas Marias. O tempo voou da infância para a adolescência. Delas sinto orgulho a cada conquista e para elas anseio um mundo mais justo e igualitário. Hoje, sou o arco e elas são as flexas rumo a tudo que desejarem. Ao admirá-las, há o medo da fragilidade da vida, mas também me sinto uma fortaleza para afirmar diariamente que cuidarei delas para sempre e em qualquer circunstância. Para mim, ser mãe é uma benção!”

Flávia Carneiro, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana, mãe de Maria Fernanda, de 14 anos e Maria Eduarda, de 11 anos.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Diagramação: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.